DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, de 21 de maio de/2008

Concede licença de 11 dias, de 26 de maio a 05 de junho de 2008, para tratar de assuntos particulares, ao Sr. Pedro Claro de Oliveira Neto, Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Sr. **PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**, Prefeito Municipal, nos termos do art. 22, VI, da Lei Orgânica do Município, licença de 11 (onze) dias para tratar de assuntos particulares, no período de 26 de maio a 05 de junho de 2008, quando se ausentará deste município e do país, conforme o contido no ofício nº. 426/2008, de 06 de maio de 2008, do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2008.

JOSÉ DA SILVA COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CELSO DE SOUZA SCHMIDT
1º SECRETÁRIO